PREFEITURA DE PETRÓPOLIS SUSTENTÁVEL

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O. DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 4887 Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 936 de 16 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 1971/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 937 de 16 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Ciência e Tecnologia, conforme solicitação constante no Proc. nº 1876/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em favor da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 2.404 de 16 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 078/2016 – SSA,

RESOLVE exonerar, os abaixo relacionados, de Cargos da Secretaria de Saúde.

CÁSSIA REGINA SOUZA – mat. nº 5191
Agente de Apoio Administrativo, a partir de 15/12/2015. (Proc. nº 0208333/15)

LIVIA MOREIRA DELPHIM – mat. nº 7773
Enfermeira, a partir de 30/11/2015. (Proc. nº 0208378/15)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.405 de 16 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 1156/2016,

RESOLVE dispensar, a pedido, AMANDA DE OLIVEIRA KRAISCHER – mat. nº 22292-5, da Função Gratificada de Encarregado Geral de Capacitação e Cursos, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo FG-4, a partir de 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.406 de 16 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 029/2016 – NACC/SEG,

RESOLVE designar, os abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Titular: ROBSON CARDINELLI (Presidente)
Suplente: ORLINDO POZZATO FILHO

Secretaria de Obras
Titular: LORE PATZAK CALLEGARI
Suplente: LUCIA FERNANDES RIBEIRO

Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis
Titular: JÉSSICA JUSTINO SOARES
Suplente: MARIA LUIZA PANCICH RETAMAL

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis
Titular: ANDERSON CRUZICK
Suplente: AURÉLIO GEHREN

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: RONI CARLOS DE MEDEIROS
Suplente: LUIZ ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR

Instituto Histórico de Petrópolis
Titular: LUIZ CARLOS GOMES
Suplente: MARISA GUADALUPE PLUM

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Titular: CANDICE DOS SANTOS BALLESTER
Suplente: MAXIMINO DA COSTA

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
Titular: MARCOS BITTENCOURT
Suplente: PATRÍCIA HUGUENEY

Associação Petropolitana dos Engenheiros e Arquitetos
Titular: PAULO HOELZ LYRIO
Suplente: RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 146/2016

– Expediente do dia 04/01/2016
01594/16; 01595/16; 01597/16; 01598/16; 01599/16; 01601/16 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/01/2016
72309/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 11/01/2016
19201/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/01/2016
19553/2015; 19541/2015; 19540/2015; 19542/2015; 19544/2015; 19192/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/01/2016
07154/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais

– Expediente do dia 15/01/2016
26504/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/01/2016
19516/2015; 00634/2016; 00723/2016; 00413/2016; 00643/2016; 00638/2016; 00639/2016; 00640/2016; 00635/2016; 00642/2016; 00641/2016; 00636/2016; 00637/2016 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais

– Expediente do dia 27/01/2016
18826/2015; 01285/2016 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/02/2016
19541/15 – Homologo a presente licitação por carta convite no 03/16, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4o da Lei no 8666/93, republicado com as alterações da Lei no 8883/94 e da Lei no 9648/98. Adjudico o objeto à Empresa Metinox 2004 Comercial Ltda – EPP, pelo valor global de R$ 55.385,00.

Em 16 de fevereiro de 2016.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do NAA-GAP – Em exercício

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ANEXO AO DECRETO Nº 936 de 16 de fevereiro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento em Ensino Fundamental	16.02.12.361.2007.2047	3.1.90.13.00	000		100.000,00
Atendimento Educação Infantil 0 a 6 anos	16.02.12.365.2004.2051	3.1.90.13.00	000		200.000,00
Atendimento em Ensino Fundamental	16.01.12.361.2007.2047	3.1.90.13.00	000	100.000,00	
Atendimento Educação Infantil 0 a 6 anos	16.01.12.365.2007.2051	3.1.90.13.00	000	200.000,00	
				300.000,00	300.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 937 de 16 de fevereiro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	25.01.19.122.2018.2120	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000 000	245.000,00 235.000,00	480.000,00
				480.000,00	480.000,00

CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP para a reunião extraordinária do dia 04 de março de 2016, `s 9h, no Gabinete do Prefeito – Sala de Gestão Luvercy Fiorini, situada a Av. Koeler, 260, Centro, com a seguinte pauta:

1) Verificação da presença e da existência do quórum.
2) Análise dos Trabalhos autorizados pela Portaria CGP 001/2015.
3) Assuntos Gerais.
4) Calendário Anual 2016 – CGP.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CGP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 379/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2015, livro D-20, fls. 194/197. Processo administrativo nº 17082/2015. Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, entre o Município de Petrópolis e INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA. Prazo: 60 dias corridos,. O valor global é de R$ 1.431.216,66. Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.2014.2104.3390 .39.00, fonte 037 e Nota de Empenho nº 1820/2015, da Secretaria de Obras. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 399a/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2015, livro B-42 fl. 54. Processo Administrativo nº 003813/2014. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 43/2014, livro B-38, que entre si fazem o Município de Petrópolis e GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos nº 47/15, livro B-40 e 20/15, livro B-42, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 419/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2015, livro B-42 fl. 58. Processo Administrativo nº 020760/2014. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 45/2015, livro B-40, que entre si fazem o Município de Petrópolis e TARANTO CONSTRUTORA EIRELI EPP. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 017a/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2016, livro D-21 fl. 20. Processo Administrativo nº 026504/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o nº 04/2014, livro D-18, que entre si fazem o Município de Petrópolis e THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente contratado. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2016, livro B-42, fl. 73. Processo Administrativo nº 3301/2010. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 07/2010, livro B-33, entre o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é prorrogar o prazo inicialmente previsto. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos anteriores, lavrados sob os nºs: 03/2012, livro B-35; 12/2012, livro B-35; 38/2012, livro B-35; 32/2013, livro B-36; 44/2014, livro B-37; 30/2015, livro B-40 e 25/2015, livro B-41, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 02 de 16 de fevereiro de 2016

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 1.393/2016.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 02/16, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

JOÃO CARLOS RAEDER
VANESSA DA SILVA AMARAL
IZABEL CRISTINA MORAES DA SILVA
PATRÍCIA DE PAULA BARROS
MICHELE BERNARDO LAGO FILHO

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, 16 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSO INDEFERIDO
011115/15.

PROCESSOS DEFERIDOS
001392/16; 001239/16; 001240/16; 001411/16; 001132/16; 028650/13; 000367/16; 000569/16; 017137/15; 018939/15; 001642/16; 019448/15; 001716/16.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 07
em 11 de fevereiro de 2016

020912/14; 018365/15; 017376/15; 017073/15; 055722/16; 019001/15; 010226/14; 017384/15; 016087/15; 019046/15; 078033/15; 013963/15; 003847/15; 005735/13; 009315/15; 018985/14; 016795/13; 000533/16; 078024/15; 002295/15; 021934/14; 010704/15; 002368/15; 002367/15; 014809/08; 016310/10; 011479/07; 025028/13; 010198/14; 011480/15; 019071/08; 025601/13; 019217/15; 015469/15; 011780/15; 004833/11; 013452/15; 015110/15; 002249/15; 016098/14.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 022 Dereh 02 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 37 da Constituição Federal, 120 dias de licença maternidade, a funcionária REGIANE CEZARIO NOVENA TILLETT, Agente Comunitária de Saúde, matr. nº 6750, lotada na USF Lajinha, a partir de 01/01/2016 (Proc. 0200129/16)

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 023 Dereh de 02 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 158, § 2º, da Lei no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2016, MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4481, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc. 0200024/16)
– 30 (trinta) dias a partir de 19/01/2016, MARIA DE FATIMA DE O B LIMA, Médica do Q.P., matr. nº 1060-0, lotada no Planejamento Familiar. (Proc. 0200420/16)
– 30 (trinta) dias a partir de 24/12/2015, MONICA BITTAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6924, lotada na UBS Mosela. (Proc. 0208570/15)

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 25 Dereh de 03 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, alterar a carga horária, a partir de 06/10/2015, da servidora EDLA SEMIRAMIS DE OLIVEIRA CAMPOS, Médico do Q.P., matrícula nº 4553, para 20 (vinte) horas semanais, no termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99. (Processo nº 0200217/16)

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 26 Dereh de 03 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, alterar a carga horária, a partir de 01/02/2016, da servidora MARGARETH TAMIOZZO SCHAEFFER SILVA, Médico do Q.P., matrícula nº 5107, para 20 (vinte) horas semanais, no termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99. (Processo nº 0200454/16)

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 031/16
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo n° 100/15. Contrato n° 109/14.
Processo: 204680/14

Base Legal: art. 60, c/c § 1º, III do art. 57, da Lei 8.666/93.
Contratada: Vida Light Alimentação e Serviços Ltda
Objeto: prorrogação de prazo
Firmado em: 27/11/15. Prazo: 60 dias.

Petrópolis, 28 de janeiro de 2016

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 034/16
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 201378/15

Objeto: instrumental odontológico para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal/SMSP
Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/15.
Programa de trabalho: nº 10.301.2008.2055.339030 – Fonte 11.
Valor Global: R$ 26.857,58
Homologação: 11/09/15.

Petrópolis, 28 de janeiro de 2016

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 28/09/2015, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis,. RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 720 de 18 de maio de 2015 tendo como Presidente Mário Luiz dos Santos Silva e membros efetivos Alexandre Eduardo de Lima e Uadi Elias Wider, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	*Processo Origem*	*Decisão*
01207/2015		Deferido
01693/2015		Indeferido
01694/2015		Indeferido
01695/2015		Indeferido
01700/2015		Indeferido
01720/2015		Indeferido
01731/2015		Indeferido
01759/2015		Deferido
01773/2015		Deferido
01787/2015		Indeferido
01788/2015	E-12/012/174//2015	Deferido
01791/2015		Indeferido
01792/2015		Indeferido
01793/2015		Indeferido
01794/2015		Indeferido
01795/2015		Indeferido
01796/2015		Deferido
01797/2015		Indeferido
01798/2015		Indeferido
01799/2015		Indeferido
01800/2015		Deferido
01811/2015		Indeferido
01812/2015		Indeferido
01837/2015		Deferido
01853/2015	E-12/066/4962/2015	Indeferido
01854/2015	E-12/066/5119/2015	Indeferido
01872/2015		Indeferido
01875/2015		Indeferido
01876/2015		Indeferido
01903/2015		Indeferido
01905/2015		Indeferido
01906/2015		Deferido
01929/2015		Indeferido
01932/2015		Indeferido
01987/2015		Deferido
02005/2015		Indeferido
02050/2015	E-12/066/11269/2015	Indeferido
02051/2015	E-12/066/11262/2015	Indeferido
02057/2015	E-12/066/9497/2015	Indeferido
02073/2015	E-12/064/2676/2015	Indeferido
02095/2015		Indeferido
02102/2015		Indeferido
02127/2015	E-12/066/10948/2015	Indeferido
02132/2015		Deferido
02362/2015		Deferido
02511/2015		Deferido
02955/2015		Deferido
03291/2015		Deferido
03353/2015		Deferido
03638/2015		Deferido
03966/2015		Deferido
03970/2015		Deferido
03997/2015		Deferido
04055/2015		Deferido
04309/2015		Deferido
04359/2015		Deferido
04397/2015		Deferido
06990/2015		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 28/09/2015.

MÁRIO LUIZ DOS SANTOS SILVA
Presidente
ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA
Membro
UADI ELIAS WIDER
Membro

INPAS

PORTARIA Nº 036 de 26 de janeiro de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, MARLÚCIA MARIA FAVORITO MIYAHIRA – matr. nº 148806, Agente de Apoio Administrativo – Nível: 2SA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.124,96 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1221/2015)

Petrópolis, 26 de janeiro de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 037 de 26 de janeiro de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, SÍLVIA MARIA ALVES SEVERINI – matr. nº 189235, Professora – Nível: P-2B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 3.506,43 (três mil, quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1231/2015)

Petrópolis, 26 de janeiro de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 038 de 26 de janeiro de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, ELIETE VALLE DE MELLO DA CRUZ – matr. nº 48470, Professora – Nível: P-7B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 4.599,48 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1226/15)

Petrópolis, 26 de janeiro de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 046 de 03 de fevereiro de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, § 2° da Lei nº 6.946/2012, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à MARIA JOSÉ PIRES, matrícula nº 1063-4, Zeladora do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 08/12/2015. (Processo nº 1292/2015)

Petrópolis, 03 de fevereiro de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 047 de 04 de fevereiro de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CREUSA MARÇAL DA SILVA – matrícula nº 179388, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível: ASG3C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 883,39 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 689/2015)

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente